

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

UNPRIVATIZING RELIGION IN POLITICS

Orivaldo P. Lopes Jr.¹

RESUMO

Muitas vezes, a tentativa de relegar a religião ao âmbito privado faz parte de um esforço mais amplo de “privatização da vida”, com a consequente debilitação da democracia. Se tomarmos o cristianismo como exemplo, perceberemos que em seu próprio coração está presente uma crítica feroz ao poder. Essa crítica pode se tornar uma exigência democrática na forma de potência praticada pelos fracos. A ação da religião na esfera pública somente pode se constituir em um ato democrático quando se adota para com ela uma atitude interacionista. Um exemplo dessa interação se encontra no pensamento do filósofo italiano Gianni Vattimo, quando utiliza como categoria fundamental de análise o que ele chama de “*pensiero debole*” (pensamento fraco). Tal categoria filosófica, visto haver nela uma base teológica, provoca um desafio de autoavaliação tanto no âmbito da religião como no da ciência. Convocado de fora, nesse caso pela Filosofia, o cristianismo pode refletir sobre sua teologia política e aprimorar sua participação na sociedade. Ao mesmo tempo, a ciência pode se ver confrontada em seu racionalismo, que limita a religião à esfera privada.

Palavras-chave: Religião-Política. Ciência-Religião. Esfera Pública. Democracia.

ABSTRACT

Many times, trying to keep religion in private scope is part of a wider effort of “privatization of life”, resulting in the weakening of democracy. If we get Christianity as an example, we see that in its own core there is a fierce critic to the power. That critic can become a democratic requirement in the form a potency practiced by those who are weak. We can see the action of religion in public sphere as a democratic act only when we look at it with an attitude of interaction. The thought of Gianni Vattimo, an Italian philosopher, with its “*pensiero debole*” (weak thought), is an example of it. Such philosophical category challenges Religion as well as Science. Philosophy summons up Christianity to reflect on its political theology, and improve its participation in society. At same time, it confronts the Science itself in its rationalism that confine religion to private sphere.

Keywords: Religion-Politics. Science-Religion. Public Sphere. Democracy.

¹ Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Este texto é parte da pesquisa realizada no Programa de Pesquisa Pós-doutoral sênior, entre 2014 e 2015, na *Università degli Studi di Padova*, Itália, financiado pela CAPES.

No livro *O Ódio à Democracia*, Jacques Rancière argumenta que a política democrática somente pode ocorrer quando se rompe a lógica “natural” da ocupação do poder, pela lei do nascimento, da riqueza ou do conhecimento, e se abre para a lógica surpreendente do governo de qualquer um:

Uma vez que o vínculo com a natureza está cortado, e os governos são obrigados a se mostrar como instâncias do comum da comunidade, separadas da lógica única das relações de autoridade imanentes à reprodução do corpo social, existe uma esfera pública que é uma esfera de encontro e conflito entre as duas lógicas opostas da **polícia** e da **política**, do governo natural das competências sociais e do governo de qualquer um (RANCIÈRE, 2014, p. 72, grifo nosso).

Se a lógica da **política** não está em operação, chama a atenção o autor, entra automaticamente em ação a lógica da **polícia**. Isso se aplica em todos os âmbitos de disputa político-democrática. Por exemplo, as religiões, quando não admitidas/consideradas como legítimas ocupantes da política, quase sempre foram tratadas, e em alguns momentos ainda o são, como “caso de polícia”.

“A democracia”, como ressalta Boaventura de Souza Santos, “só se aprofunda com mais democracia”. Portanto, para escaparmos de uma sociedade policialesca, vamos precisar de mais democracia, isto é, de que as práticas democráticas sejam espalhadas em todas as instâncias. Isso nos remete a duas vertentes de discussão: por um lado, as questões particulares devem ser remetidas aos grupos que vivenciam aquelas particularidades e, por outro lado, as questões de inclusão de mais e mais pessoas à esfera pública e a ampliação real da igualdade suposta a todos devem ser discutidas nas instâncias públicas. Em outras palavras, as instâncias privadas, como um lar, uma determinada religião ou um grupo com características comuns, deveriam discutir suas questões particulares seguindo princípios democráticos, mesmo que isso não lhes possa ser imposto.

INTER-LEGERE

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

Orivaldo P. Lopes Jr.

A segunda vertente de reflexão que se abre é o fato de que o âmbito geral, público, da sociedade como um todo, não está impedido de discutir questões particulares do âmbito privado, com vistas ao estabelecimento de normas gerais para sociedade. Entretanto, tais discussões deveriam ser feitas com a assessoria de representantes desses âmbitos, para que princípios exóticos e tendenciosos não imponham conclusões que serão novamente universalizações de particularismos.

Um exemplo: seria um equívoco se apoiar na crença de um grupo religioso que tenha a Bíblia como texto sagrado para justificar o cancelamento de legislações ambientais de proteção à natureza lançando mão do versículo de Gênesis, segundo o qual Deus deu ao homem o direito de dominar a natureza. Agindo assim, uma visão privada marcada pelo simbolismo sagrado e com forte impacto na opinião pública será imposta universalmente. O que fazer então? Sendo essa uma questão privada daquele grupo religioso, ela não pode ser tomada como valor universal, mas isso não quer dizer que dali nada possa ser aproveitado². O debate privado deve ser remetido primeiramente ao âmbito privado, em que teólogos, biblistas e fiéis de modo geral deverão discutir publicamente o que de fato o texto sagrado significa, com todas suas interpretações diversas, e apenas posteriormente ser ou não aproveitado pela política universal do Estado. Agindo assim, não se submete a sociedade a um particularismo, nem se despreza a religião, que seria mais uma vez relegada ao silêncio da esfera privada. Se algo assim não se torna uma questão política, ou ela será imposta autoritariamente sobre a sociedade ou será silenciada pela força policial.

O problema é que a lógica policial tende a dar à ciência acesso ao círculo apertado do poder, o qual ela estreita ainda mais quando se impõe como único ou melhor discurso válido, impedindo a inserção de novos atores na esfera pública, como a religião. Esse policiamento de fronteira, que privilegia a ciência como um todo, se reproduz dentro do próprio campo científico, onde abundam princípios policialescos. Isso se deve ao fato de que o suposto universalismo racional da ciência não é tão frequente como se imagina.

² Discuto essa questão no artigo “Ser Humano e Natureza na Teologia Cristã: Quando fizestes a um lençol freático, a mim me fizestes” – *Revista Horizontes*, 2010 (DOI: 10.5752/P.2175-5841.2010v8n17p79, ISSN: 21755841).

Na sequência do texto acima citado, Rancière acrescenta: “A prática espontânea de todo governo tende a estreitar essa esfera pública, a transformá-la em assunto privado seu e, para isso, a repelir para a vida privada as intervenções e os lugares de intervenção dos atores não estatais” (RANCIÈRE, 2014, p. 72).

Das instituições que mais sofreram esse processo de privatização, as religiosas foram as primeiras. Como elas tinham antes da modernidade uma presença determinante na estrutura política da sociedade, sua privatização era parte dos novos regimes europeus e essa crescente limitação do espaço público teve implicações diretas sobre a religião.

De fato, que fez a modernidade ao propor e realizar o “desencantamento do mundo”? De um lado, procurou controlar a religião, deslocando-a do espaço público (que ela ocupara durante toda a Idade Média) para o privado. [...] De outro, porém, tratou a religião como arcaísmo que seria vencido pela marcha da razão ou da ciência, desconsiderando, assim, as necessidades a que ela responde e os simbolismos que ela envolve (CHAUÍ, 2006, p. 128).

Para esse primeiro fator, contribuiu significativamente a doutrina do sacerdócio universal dos fiéis, que minimizou a necessidade de mediadores sacerdotais, incentivando assim a compreensão da religião como algo de foro íntimo. Com isso, a religião não teve mais o papel tão importante de garantir a coesão social diante do poder político, uma vez que pouco a pouco as novas nações iam adquirindo mais diversidade religiosa e nenhum tratado de Westfália conseguiria atender a todos os interesses envolvidos numa sociedade cada vez mais religiosamente plural.

Esse foi um dos fatores que mais pesaram na privatização da religião: as crenças específicas de cada religião são crenças particulares de cada uma delas, mas muitas vezes essas religiões cultivam expectativas universalizantes, isto é, submissão do mundo como um todo às suas convicções. Porém, as religiões, como instituições formais da sociedade, ao se depararem com as limitações que a ordem social lhes impõe,

INTER-LEGERE

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

Orivaldo P. Lopes Jr.

demonstram o quanto são corpos públicos. É a ordem pública que lhes dá ou não a liberdade de exercitar sua fé, costumes morais e liturgia, mas, no caso positivo, sempre com a exigência de que elas não infrinjam as leis da sociedade em que se inserem.

Se existem práticas litúrgicas que não se enquadram na legislação vigente, como é o caso do Santo Daime, da Jurema ou de religiões que fazem uso ritual da maconha, elas passam a interagir na esfera pública, defendendo o direito de exercerem tais práticas. Às vezes conseguem, às vezes não, mas não podem ignorar a ordem social sob o risco de caírem na ilegalidade e sofrerem as punições previstas em lei. Se escolhem viver na marginalidade, por não encontrarem espaço de diálogo na esfera pública ou por não atribuírem a essa esfera qualquer autoridade, são forçadas a realizar suas práticas subterraneamente, em catacumbas, e nesse caso se tornam caso de polícia e algo de forte repressão.

A marginalidade perene, no entanto, não interessa aos grupos religiosos, mesmo aos mais sectários, pois significaria uma condição de enclave que os encaminharia para a extinção. Ao se esforçarem para se inserir na esfera pública, com vistas à conquista de sua liberdade, as religiões fazem a ordem pública sofrer algum tipo de alteração, abrindo-se para novas práticas que passam a ser socialmente aceitas e dando espaço para maior diversidade. Nesse caso, no entanto, o grupo religioso passa a admitir, em algum nível, alguma legitimidade do espaço público, mundaniza-se e se descobre ator político.

A reentrada desses atores políticos na esfera pública pode reavivar antigas práticas abusivas de ataque à laicidade do Estado. Porém, na ágora, espaço público de discussão política, há uma tendência de se jogar o jogo das **maiorias**. Não se trata aqui de maioria no sentido quantitativo, mas, como demonstram Deleuze e Guattari, de uma ideia ou de um político que representa essa ideia e que pretende impor-se ou impor a ideia como um **padrão de medida** ao todo da sociedade. Por exemplo, o modelo do homem-branco-cristão-pai de família-heterossexual pode ser usado como padrão de identificação para todos. Quando grupos religiosos adquirem espaço na ágora, eles podem, por força desse sentido de maioria, tentar impor visões particulares para o todo.

Nesse início do século XXI, a minoria evangélica tem conquistado espaço no Congresso Nacional brasileiro, tentando não somente garantir seus direitos particulares,

sua liberdade de culto, mas também impor sua visão doutrinária do mundo ao todo da sociedade. Se fossem categorias particulares e exóticas não alcançariam sucesso, mas, quando adotam uma lógica de maioria, conseguem êxito na tentativa de impor um padrão de medida e de identificação à sociedade como um todo. Se os grupos LGBT, por exemplo, que lutam para conquistar a desmarginalização de suas vidas, se deparam em um embate com os grupos evangélicos, eles se equivocam ao pensarem que estão lutando pela mesma questão. Os evangélicos, diferentemente dos LGBT, lutam pela maioritização. Curiosamente, os evangélicos se utilizam frequentemente do argumento de que os LGBT estão querendo tornar a sociedade toda homossexual, o que se configura como um nítido gesto de projeção e de ódio à democracia, isto é, ódio à ampliação da esfera pública a novos atores. Esse ponto de vista é irônico, pois um grupo religioso minoritário, que sofreu por décadas cerceamento à sua participação na esfera pública, alcança espaço de maioritização e tenta impedir que outros grupos minoritários ocupem o mesmo espaço.

As elites do poder dão indicações de que já perceberam que é impossível manter as religiões fora da esfera pública e resolveram adotar a tática do “se não se pode vencê-las, una-se a elas”, embora na prática signifique “se não podemos vencê-las, vamos fazer com que elas se unam a nós, e seremos ainda mais fortes”. Por conta disso, a tese modernista de privatização da religião acaba sendo revitalizada com vistas a impedir processos como esses.

Rancière termina o referido parágrafo com a seguinte observação:

Ampliar a esfera pública não significa, como afirma o chamado discurso liberal, exigir a intervenção crescente do Estado na sociedade. Significa lutar contra a divisão [*ripartizione*] do público e do privado que garante a dupla dominação da oligarquia no Estado e na sociedade (RANCIÈRE, 2014, p. 72).

De que modo nós, cientistas sociais e estudiosos da religião, podemos fazer um caminho inverso à estratégia policialesca de lançamento da religião para a esfera privada

INTER-LEGERE

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

Orivaldo P. Lopes Jr.

e ao mesmo tempo minimizar as tentativas de universalização do particular e a maioritização das identificações fortes? Como uma possível resposta a essa pergunta, voltamos a nossa atenção ao pensamento de Gianni Vattimo, por vermos ali um modelo de relacionamento público com a religião.

No fluxo de contribuições da religião à ciência estão os parâmetros de um diálogo que podem trazer significativa contribuição ao alargamento do espaço democrático. O pensamento de Gianni Vattimo demonstra que não se trata de uma contribuição das religiões que passe primeiramente pelo crivo da ciência, mas de uma interação religião-ciência, que gera uma crítica mútua e que, como tal, desafia o discurso de pretensões de maioria na sociedade como um todo.

Não é de fato uma novidade que princípios teológicos alimentem a filosofia e consequentemente a prática política. O *Leviatã*, de Hobbes, é um exemplo de teologia aplicada à filosofia política. Entretanto, no tempo de Hobbes, ainda havia ranços medievais em que a religião ocupava um lugar de destaque na política. Mais recentemente, no entanto, temos a *Politische Theologie*, de Carl Schmitt, e podemos também nos referir ao notável caso de Giorgio Agamben e sua ampla análise de categorias teológicas para a compreensão da política.

O diferencial no “*pensiero debole*” proposto por Vattimo é que não se trata de uma teologia política ou da recuperação de uma tradição religiosa a ser empregada na política, mas de um princípio filosófico, gestado no âmbito da filosofia, o qual tem implicações políticas e ao mesmo tempo teológicas.

Entre o Pensamento Frágil e o cristianismo existe um campo em comum, pois a *kenosis*, ou esvaziamento e enfraquecimento do próprio Deus, na tradição cristã, legitima a ação política e cristã de concepção de poder. Se os cristãos vivenciarem esse princípio, eles vão questionar a lógica oligárquica tanto no âmbito interno como no externo. A conjugação do Pensamento Frágil com a *kenosis* serve simultaneamente para a estruturação social a partir de categorias não absolutistas e a valorização das instâncias sem poder na sociedade, assim como desafia os grupos religiosos cristãos que cultivam ambições totalitaristas de maioria.

INTER-LEGERE

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

Orivaldo P. Lopes Jr.

No diálogo público com a religião, o pensamento fraco neutralizaria qualquer expectativa arrogante (*hybris*) de universalização da parte de grupos cristãos. A novidade desse questionamento é que ele tem apoio na própria teologia cristã, que é invocada não como um mero reforço ilustrativo, mas como fundamento de toda prática política.

Assim, o pensamento racional (Filosofia e ciência) mostra ao cristianismo o quanto este é responsável por manter um princípio político-democrático de valorização daquilo que é frágil e minoritário. Não se trata de algo a ser observado como característica exótica de uma religião em particular, mas de um princípio universal, como se pretendem universais os princípios filosófico-científicos.

A atitude de Vattimo, representando aqui a instância racional-científica, pode trazer contribuições significativas ao desafiar os poderes. O *Pensamento Fraco* possui implicações epistemológicas, políticas e teológicas, de modo que, quando utilizado no diálogo com a religião, vai necessariamente colocar em xeque as aspirações de poder que ela eventualmente cultiva não como uma intervenção secular sobre o mundo sagrado, o que cairia no vazio ou exigiria a utilização da força policial.

Nesse caso, o conhecimento sobre o cristianismo não é puramente catalográfico e descritivo, mas dialógico, e é exatamente por assim ser que ele rebate de volta no cristianismo com força de crítica interna. A partir desse rebatimento, a instância religiosa, repito, não pode acolhê-lo apenas como mais uma crítica do modo de pensamento racional-empírico-técnico, que é ingênuo com relação à sabedoria dos mitos e dos símbolos, mas como um confronto quanto à sua coerência interna.

Encontrar um modo criativo de lidar com o universo religioso é fundamental para o fortalecimento da democracia no Brasil. A interferência da religião na determinação de políticas públicas universalizantes é uma transgressão constitucional à laicidade do Estado. Entretanto, essa transgressão é recorrente, e muitas vezes o Ministério Público e o poder Judiciário se omitem de agir.

Para o golpe de Estado de 1930, que instituiu a ditadura de Getúlio Vargas, um suporte fundamental foi o da Igreja Católica Romana, que almejava manter o sistema educacional tradicional. A República Federativa do Brasil tentou modernizar a educação,

INTER-LEGERE

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

Orivaldo P. Lopes Jr.

adequando-a às expectativas da Constituição de 1891, que definia como leigo o Estado nacional. Contudo, a Igreja Católica Romana não aceitou perder o lugar que ocupava na formação educacional dos brasileiros e manteve 30 anos de luta contra tal modernização.

Na década de 1920, havia uma forte pressão por modernização da educação, que ainda se apoiava em técnicas de castigo e tortura. Tal esforço acaba se tornando um dos motivos centrais para o golpe getulista de 1930. Washington Luiz, o presidente eleito, propunha uma educação livre dos castigos e das imposições religiosas. Ele venceu, mas não levou o prêmio: o golpe, mania brasileira que se arrasta por quase um século, trata de tirar o presidente eleito e impor aos brasileiros um ditador que se aboletaria no poder por 24 anos. É interessante observar que Getúlio Vargas era um homem declaradamente fascista e agnóstico e havia sido contrário ao ensino religioso no Rio Grande do Sul. Ele mudou sua atitude com relação à educação com o objetivo de tomar o poder federal com o apoio da Igreja Católica Romana, na figura do Cardeal Leme (CARVALHO, 2007).

É importante destacar a campanha que Alceu Amoroso Lima (com o codinome Tristão de Athayde) e Jackson de Figueiredo realizaram contra tudo que representasse modernidade e liberdade de opção na educação brasileira. O sonho do sergipano Jackson de Figueiredo era levar novamente a Igreja Católica Romana ao poder político no Brasil, ao lado, ou melhor, acima do Estado. A união da igreja com a ditadura arrancou tudo que viesse de encontro à manutenção do ensino católico nas escolas públicas. Pessoas como Mendes Vianna, Lourenço Filho, Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e Atilio Vivacqua foram jogadas no ostracismo.

Noventa anos depois, é a vez de os evangélicos no Congresso Nacional oferecerem suporte ideológico às agendas conservadoras, inclusive na área da educação. Os danos à democracia e à segurança pública são imensos: redução da minoridade penal, liberação das armas, criminalização do aborto, estatuto biológico da família, financiamento empresarial das campanhas etc.

Algumas dessas leis universais possuem argumentação religiosa na discussão, mas não são propriamente determinações particulares sobre o todo da sociedade. Não é o caso, todavia, da criminalização do aborto, da proibição de utilização das células tronco, da inclusão no currículo escolar do criacionismo ou do sexismo. Nesses casos, a bancada

religiosa lança mão do argumento da necessidade de respeito ao pluralismo de visões, mas esse mesmo argumento não serve quando se esforçam para barrar expressões diversas no âmbito sexual, por exemplo.

Seja como for, a utilização na instância pública de argumentos religiosos com aspirações universais é uma ameaça à ordem social. Excluir, pura e simplesmente, toda e qualquer influência da religião na esfera pública seria uma saída rápida e talvez melhor para a sociedade, porém, não há como ignorar a presença de atores religiosos que têm na religião sua identificação prioritária. A eliminação desses atores levaria à visão de “religião como caso de polícia”. A tentativa de inclusão seria o reconhecimento de que religião deve ser um caso de política. O preço a ser pago pelas instituições religiosas que almejam desempenhar um papel na ordem pública seria o de terem que se enquadrar nas regras políticas democráticas. O “terem que” da frase anterior não é uma petição de princípio nem uma afirmação valorativa num texto acadêmico, mas sim a constatação de que para se participar legitimamente como ator na ordem política, sem transformá-la numa ditadura, não existe outro caminho senão o da obediência às regras da democracia.

É nessa hora que nós, da academia, temos que entrar em cena. São os cientistas sociais, historiadores, psicólogos, filósofos da religião aqueles que conhecem melhor o universo religioso sem dele fazerem parte³. Eles poderão promover o debate entre os atores sociais do universo religioso em torno de temas que lhes são relevantes e subsidiar a apresentação desses temas nas instâncias governamentais.

A primeira constatação da criação de fóruns no âmbito religioso para discussões de agendas seria a de que os diversos atores religiosos estão muito longe de terem uma opinião uniforme sobre qualquer coisa. A estrutura organizativa da Igreja Católica Romana permite que ela apresente propostas supostamente universais entre os católicos, mas a inexistência de uma estrutura centralizadora entre os demais grupos religiosos impede uma pretensa posição oficial, por exemplo, dos evangélicos como um todo sobre qualquer ponto que seja. Apesar disso, os líderes políticos com filiação religiosa eleitoreira, vez

³ A participação pessoal de pesquisadores individuais no universo religioso é um problema a ser enfrentado no âmbito do método científico de cada disciplina, mas não afeta diretamente o argumento aqui.

INTER-LEGERE

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

Orivaldo P. Lopes Jr.

após vez, lançam mão dessa impostura para levantar a voz a respeito desse ou daquele ponto.

Se um grupo relativamente pequeno, como as Testemunhas de Jeová, tem uma reivindicação a fazer à ordem pública (algo, aliás, que eles não fariam, por demonizarem a ordem pública), totalmente particular desse grupo, ele tem pleno direito de apresentar tal ponto e de exigir respeito àquela posição. Tal reivindicação também deveria ser assessorada pela instância acadêmica, que daria seu parecer (também esse, não necessariamente unívoco) sobre ela.

Isso já acontece em relação a grupos étnicos minoritários no Brasil, embora nesse caso tenha o vício de se eleger uma categoria privilegiada, os antropólogos, que acabam por transformar sua condição em privilégio e revestir seus pareceres de um autoritarismo completamente incoerente com um estatuto científico não positivista.

Em casos hipotéticos como esse das Testemunhas de Jeová, cuja reivindicação é por proteção à sua condição de membro de uma ordem social pluralística, a participação da instância acadêmica é interessante, mas não obrigatória. Cada grupo na sociedade tem o direito de apresentar suas reivindicações às instâncias públicas de respeito a sua liberdade. Basta, para tanto, uma ágil assessoria jurídica.

O estabelecimento de leis universalizantes, como a criminalização do aborto, a proibição do uso de células tronco, das parcerias civis entre pessoas do mesmo sexo, do uso de símbolos religiosos em espaços públicos, do ensino religioso confessional nas escolas, do estabelecimento de feriados religiosos nacionais, estaduais ou municipais, somente pode ser colocado em discussão com a participação da instância acadêmica.

Como vimos nos casos mencionados anteriormente, em especial no caso de Gianni Vattimo, algumas das posições “religiosas” não são exclusivamente religiosas, mas possivelmente científico-filosófico-religiosas. Esse aspecto muda completamente o enfoque do problema: existem questões nascidas no âmbito religioso que podem ter valor universal. Enquanto cultivadas exclusivamente no âmbito religioso, essas questões possuem um caráter particularista, mas, ao debatê-las em público, em parceria com a dimensão científico-filosófica, elas podem adquirir um caráter universal. Foi assim que

INTER-LEGERE

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

Orivaldo P. Lopes Jr.

aspectos do humano que foram gestados no corpo das religiões adquiriram a condição de valores universais. Nada obriga a se crer que tais contribuições se esgotaram.

Não é apenas na ordem política que a contribuição do mundo religioso pode se fazer presente. Existem produções estéticas de motivo religioso que ou são produzidas na esfera pública ou nela se instalam por sua qualidade intrínseca e que adquirem condição de patrimônio comum. O exemplo de obras artísticas clássicas como pinturas, esculturas, obras arquitetônicas, músicas e obras literárias pode ser minimizado com o argumento de terem sido produzidas num tempo em que as instâncias religiosa e pública não estavam bem distinguidas. Esse argumento pode ser discutido, mas existem obras de conteúdo religioso produzidas em espaços e num tempo de forte disjunção entre o religioso-privado *versus* o secular-público que adquiriram a condição de obras universais. Esperamos trazer tal debate em trabalhos futuros. A presença da religião na arte é mais uma contestação à pretensa disjunção entre público e privado na compreensão do universo religioso e mais uma demonstração de que existe base para se tratar a religião, qualquer religião, como *um caso de política*.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O Reino e a Glória**: uma genealogia teológica da economia e do governo. São Paulo: Boitempo, 2011.

AGAMBEN, Giorgio. **Stasis**: la guerra civile come paradigma politico (Homo sacer, II, 2). Torino: Bollati Boringhieri, 2015.

CARVALHO, Marco A. **Rubem Braga**: um cigano fazendeiro do ar. São Paulo: Globo, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Fundamentalismo religioso: a questão do poder teológico-político. In: BORON, Atílio A. (Org.). **Filosofia Política Contemporânea**: controvérsias sobre Civilização, Império e Cidadania. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO; São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs 4**: capitalismo e esquizofrenia. Tradução de Suely Rolnik. São Paulo: Editora 34, 2008.

GIRARD, René; VATTIMO, Gianni. **Verità o fede debole?** dialogo su cristianesimo e relativismo (A cura di Pierpaolo Antonello). Milano: Feltrinelli, 2015.

INTER-LEGERE

A DESPRIVATIZAÇÃO POLÍTICA DA RELIGIÃO

Orivaldo P. Lopes Jr.

LOPES JUNIOR, Orivaldo P. **O espelho de Procrusto**: ciência, religião e complexidade. Natal: Editora da UFRN, 2013.

LOPES JUNIOR, Orivaldo P. **O diálogo dos Surdos**: igrejas evangélicas e as Ciências Sociais. Natal: Editora da UFRN, 2015.

PREUS, J. **Explaining Religion**: criticism and theory from Bondin to Freud. New Haven: Yale University Press, 1987.

RANCIÈRE, Jacques. **Politique de la littérature**. Paris: Galilée, 2007.

RANCIÈRE, Jacques. **L'odio per la democrazia**. Tradução de Antonella Moscati. Napoli: Cronopio, 2011.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

RORTY, Richard; VATTIMO, Gianni. **O futuro da religião**: solidariedade, caridade e ironia. Tradução de Eliana Aguiar e Paulo Ghiraldelli. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

VATTIMO, Gianni (Org.). **Il pensiero debole**. Milão: Feltrinelli, 1983.

VATTIMO, Gianni. **Depois da Cristandade**: por um cristianismo não religioso. Tradução de Cynthia Marques. Rio de Janeiro: Record, 2004.